

REQUERIMENTO № 100/2025

Requer a presença da Guarda Municipal nas escolas, nos horários de entrada e saída dos alunos, na forma que indica, neste município

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE:

A Vereadora FATIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Regimento Interno em seu art. 128, vem perante Vossa Excelência, REQUERER ao Poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais a presença da Guarda Municipal nas escolas, nos horários de entrada e saída dos alunos, na forma que indica, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presença da Guarda Municipal nas escolas, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos os estudantes, professores e funcionários. Esses momentos são particularmente vulneráveis, pois muitos alunos estão se deslocando sozinhos ou em grupos, o que pode aumentar os riscos de incidentes, como violência, furtos ou até mesmo acidentes de trânsito.

A atuação da Guarda Municipal também contribui para a criação de um ambiente escolar mais seguro, auxiliando na prevenção de conflitos dentro e ao redor das unidades de ensino, além de proporcionar um sentimento de proteção para as famílias e a comunidade escolar. A segurança no entorno das escolas é um direito de todos, e a presença da Guarda Municipal é uma medida eficaz para promover esse direito.

PÓRTANTO, rogo pela aprovação do presente REQUERIMENTO que, após aprovado, seja Encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que seja tomadas as devidas providências

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Vereadora

RECEBIDO EM:

24/03 /2005

CÂMARA MUN DE HORIZONTE